



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 744 de 10 de Dezembro de 2015

DECLARADO

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente - Lei nº 698, de 04 de dezembro de 2014, Lei orçamentária para o exercício de 2015 – em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

011000 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

011001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

011000011001.1712200212.028 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – F 529 R\$ 15.000,00

Fonte: Recursos Ordinários

011000011001.1751204472.030 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – F 538 R\$ 30.000,00

3190130000 – Obrigações Patronais – F 539 R\$ 7.000,00

3390300000 – Material de Consumo – F 543 R\$ 8.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – F 546 R\$ 25.000,00

Fonte: Recursos Ordinários

Total R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do SAAE referente ao exercício de 2014, na forma disposta no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, que *Estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze.

PAULO CEZAR CORADINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Narjara Biazatti da Silva
Chefe de Gabinete

Publicado no Quadro de Avisos
No Atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg
Em 10 de Dezembro de 2015
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM 10/12/2015
DIRETORIA ADMINISTRATIVA